



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Nº 221/2021

| | | | |
|----------------------------------|--|------------------|----------------|
| ÓRGÃO: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT | | |
| SETOR REQUISITANTE | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO | | |
| RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: | LUIS FÁBIO MARCHIORO | | |
| E-MAIL: | semsas.sorriso@gmail.com | TELEFONE: | (66) 3545-8000 |

1. Objeto da Licitação:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E REALIZAÇÃO DE METODOS DIAGNOSTICOS EM ESPECIALIDADES (OTORRINOLARINGOLOGIA / FONOAUDIOLOGIA), ELENCADO NO TERMO DE REFERÊNCIA COM BASE NA TABELA DE PREÇOS SIGTAP (SUS), PARA ATENDER PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SORRISO E DISTRITOS ADJACENTES (BOA ESPERANÇA, PRIMAVERA DO NORTE E CARAVAGIO)”, conforme condições e quantidades necessárias.

2. Justificativa da necessidade da contratação/ aquisição do serviço ou produto:

2.1. O presente processo de contratação tem como um dos fundamentos legais o artigo 2º da Lei 8080 de 1999 que dispõe que saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, além disso, no inciso II, do artigo 4º da mesma legislação dispõe que a iniciativa privada poderá participar do Sistema Único de Saúde - SUS, em caráter complementar;

2.2. É preciso destacar que a contratação de empresa especializada em serviço de métodos diagnósticos em especialidades (otorrinolaringologia e fonoaudiologia) é voltada para atender usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, provenientes das Unidades Básicas de Saúde e Ambulatório Multiprofissional em Especialidades;

2.3. Durante o processo de atendimento aos usuários, percebe-se que a indicação destes exames vem aumentando gradativamente de acordo com o crescimento populacional, sendo necessário aumentar o quantitativo ofertado;

2.4. Os exames Emissões Otoacústicas Evocadas/Teste da Orelhinha necessitam do item **Avaliação Auditiva Comportamental** (código sus 02.11.07.005-0), como complementar para diagnóstico médico. Levando em consideração que cada exame avalia uma parte distinta da audição, é importante que na triagem auditiva neonatal (teste da orelhinha) seja realizado ambos exames. Desta forma faz-se necessário inserir mais este item neste processo.

2.5. Solicitamos a realização de um novo processo de credenciamento com a finalidade suprir a demanda de exames solicitados pelas unidades básicas e especialidades de saúde da rede pública do Município de Sorriso – MT.

3. Quantitativo do serviço/produto a ser contratado ou adquirido:

| PROCEDIMENTO | QTDE |
|--|-------|
| Audiometria Tonal Limiar Via aérea/ossea | 1.000 |
| Logaudiometria (LDV-IRF-LRF) Audiometria Tonal Vocal | 1.000 |
| Imitanciometria | 1.000 |
| Emissões Otoacusticas Evocadas para Triagem Auditiva | 1.800 |
| Avaliação Auditiva Comportamental | 1.800 |



4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço ou aquisição dos produtos:

(MAIO/2021)

5. Check List Final de Formalização do Processo:

- Parecer Contábil;
 Cotações (Orçamentos/ Atas);
 Termo de Referência (02 Vias Assinadas e vistadas);
 Balizamento e quantitativos (Planilha);
 Documentação do Fornecedor para o CRC (Quando for Dispensa ou Inexigibilidade).

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização:

| | |
|--------------------|----------------------------|
| Titular: | DANILO FRANCISCO GONÇALVES |
| Substituto: | MATHEUS LEANDRO FREIRIA |

Sorriso-MT, 14 de abril de 2021.

LUIS FÁBIO MARCHIORO

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento